



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1668/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2018;

considerando o Processo N.º 23704.000048.2019-12;

considerando, ainda, o Mem. LJ-DIRGER/N.º 74/2019, de 11/06/2019,

### RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de JANAINA SCHVAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Artes Visuais, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 18/06/2019 a 04/08/2020.

2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 12 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/06/2019 22:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25563

**Código de Autenticação:** cc257995ba

